

Aprovado em Único discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 15/04/26

Presidente



Encaminhado para Sanção
EM: 16/04/26

Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI**

*Casa José Paulo de França
Rua: Antônio de Luna Freire, nº 250
CNPJ: 09.308.933/0001-15
email: valeskammf@hotmail.com*

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

“Dispõe sobre a criação da SALA ROSA na Câmara Municipal de Marí, destinada à prestar atendimento humanizado as mulheres vítimas de violência de qualquer natureza e dá outras providências ”

A Mesa Executiva do Poder Legislativo Municipal de Marí-PB, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Marí, a **SALA ROSA**, com o objetivo de prestar atendimento especializado e humanizado as mulheres vítimas de violência de qualquer natureza.

Parágrafo Único. A SALA ROSA é um espaço de acolhimento seguro onde as mulheres vítimas de violência terão atendimento humanizado e o acolhimento necessário de profissionais capacitados.

Art. 5º - As despesas decorrentes da implementação da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


VALESKA MAGALHÃES MAIMONI FERREIRA
Vereadora-PSB



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI**

*Casa José Paulo de França
Rua: Antônio de Luna Freire, nº 250
CNPJ: 09.308.933/0001-15
email: valeskammf@hotmail.com*

Justificativa,

Nobres Pares,

A criação de uma Sala Rosa na Câmara Municipal de Mari representa um avanço fundamental na proteção e acolhimento de mulheres vítimas de violência. Mais do que um espaço físico, a Sala Rosa simboliza cuidado, respeito e compromisso do poder público com a dignidade feminina.

Esse ambiente deve ser preparado para oferecer atendimento humanizado, sigiloso e seguro, onde a mulher se sinta amparada e encorajada a denunciar situações de violência. Muitas vítimas, por medo ou vergonha, deixam de buscar ajuda, e a existência de um local acolhedor dentro da própria Câmara pode ser o primeiro passo para romper o ciclo de agressões.

Além disso, a Sala Rosa fortalece a rede de apoio no município, funcionando como um canal direto de escuta, orientação e encaminhamento para os serviços necessários, como assistência jurídica, psicológica e social. Isso contribui para que as mulheres não se sintam sozinhas e tenham acesso aos seus direitos de forma mais rápida e eficaz.

A iniciativa também reforça o papel do Legislativo Municipal na criação de políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, mostrando sensibilidade e responsabilidade social. É uma ação que promove cidadania, igualdade e justiça, ajudando a construir uma sociedade mais segura e humana para todas.

VALESKA MAGALHÃES MAIMONI FERREIRA
Vereadora-PSB